

## Notícias agosto 2010

### A Consultoria de Engenharia Brasileira - 2009

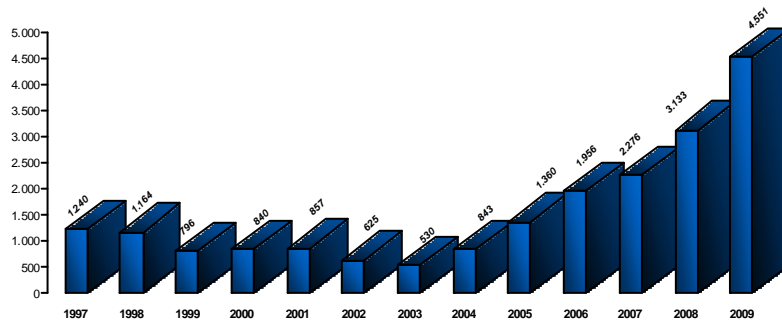
O Levantamento Anual da Consultoria de Engenharia Brasileira, realizado pela ABCE desde 1981, foi atualizado com os dados de 2009. Os dados apurados confirmam a expansão sustentada das atividades do setor no período 2004-2009.

#### Número de empresas:

127 empresas associadas da ABCE e 78 não associadas.

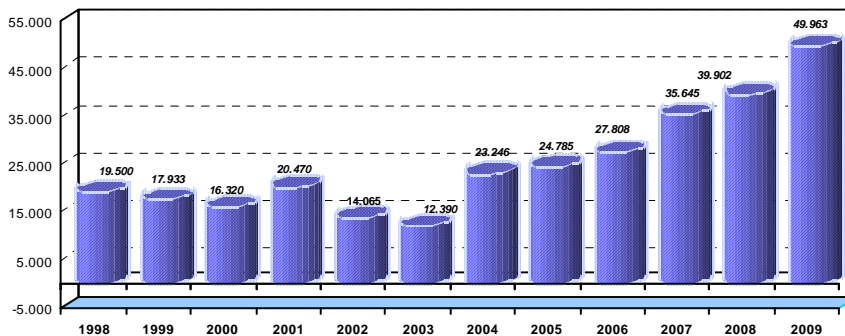
#### Faturamento das empresas no período – \$10<sup>6</sup>

R\$ 9.058 – US\$ 4,551



#### Quadro de Pessoal - dezembro 2009

Nível superior – ABCE 13.827 – Total geral associados e não associados 20.341  
Total – ABCE 37.734 – Total geral associados e não associados 49.963



### Alíquota do Seguro: Consultoria 3%

A tabela do Anexo Único da IN 1027/2010 altera a do Anexo I da IN 971/09:

ANEXO I - TABELA 1				
CNAE	GILRAT		FPAS	Descrição da atividade
	FG até 31/12/09	FG a partir de 1º/01/10		
7111-1/00	1,00%	3,00%	515	Serviços de arquitetura - Pessoa Jurídica
7112-0/00	1,00%	3,00%	515	Serviços de engenharia, (pessoa jurídica) inclusive engenharia consultiva, exceto

				<b>aquela prestada na área da Indústria da Construção que é do FPAS 507</b>
7119-7/01	1,00%	2,00%	515	Serviços de cartografia, topografia e geodésia - Pessoa Jurídica
7119-7/02	1,00%	3,00%	515	Atividades de estudos geológicos - Pessoa Jurídica
7119-7/03	1,00%	2,00%	515	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia - Pessoa Jurídica
7119-7/04	1,00%	1,00%	515	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho - Pessoa Jurídica
7119-7/99	1,00%	2,00%	515	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente - Pessoa Jurídica

**A atividade de Consultoria passa para a alíquota de 3% a partir de 01/01/2010.**

## Notícias da FEPAC

### **Resumo do Informe do Brasil apresentado por Ângelo Vian na Assembleia da FEPAC, México, 2010.**

Durante las últimas tres décadas, Brasil ha sido afectado por las crisis financieras internacionales y económicas. Contrariamente, en la última crisis global, que comenzó en el 4º trimestre de 2008, Brasil estaba en una posición privilegiada, en comparación con otros países. Hoy, Brasil tiene: Activos en reservas exteriores de más de US\$ 250 mil millones; Autosuficiencia en petróleo y energía eléctrica; Inversiones claves en tecnología de energías renovables; PAC 2 – 2º Programa de Aceleración de Crecimiento – el principal programa de inversión el cual puede superar US\$ 910 mil millones hasta su conclusión (US\$ 550 mil millones en el periodo 2011/14 y más US\$ 360 mil millones después de 2014); Hasta 2013, grandes inversiones de Petrobras en la exploración del pre-sal; Inversiones en infraestructura urbana en 12 ciudades que albergarán la Copa Mundial FIFA – Brasil 2014; Programa ambicioso del gobierno para generar más de 1 millón de nuevas viviendas – Programa Mi Casa, Mi Vida; Rio de Janeiro será la primera ciudad Latino Americana en albergar los Juegos Olímpicos en 2016; Acción del BNDES en conjunto con un grupo de bancos privados nacionales e internacionales para inversiones en concesión de infraestructura pública.

El desempeño de la economía brasilera en 2009, que cayó 0,2% del PIB, debe ser el sexto mejor entre los países del G20, grupo que reúne las mayores economías desarrolladas y emergentes del mundo. En este grupo, fueron poquísimos los países

que tuvieron crecimiento del PIB en un año de crisis económica mundial. El Programa de Aceleración del Crecimiento (PAC 2) tiene previsión de inversión de US\$ 550 mil millones entre 2011 y 2014. En el periodo pos-2014, la estimativa de inyectar más US\$ 360 mil millones en obras – totalizando US\$ 910 mil millones. Los focos son los mismos de la primera etapa, iniciada en 2008: logística, energía y núcleo social-urbano. Esas tres frentes fueron divididas en seis grupos: Ciudad Mejor, Comunidad Ciudadana, Mi Casa, Mi vida, Agua y Luz para Todos, transportes y energía.

Crece la demanda de servicios de consultoría. En 2007, aumento de 48% de los ingresos brutos de los mejores 190 constructores, diseño de oficinas de ingeniería, montajes industriales y servicios especiales de ingeniería en un periodo de 5-años; Expansión de 19% de los ingresos brutos conjuntos sobre el año anterior alcanzando un valor US\$ 23 mil millones; La crisis del 4º trimestre de 2008 afecto negativamente este momento favorables del desempeño económico Brasileiro; Pero, hoy en día, estimativas e informes indican que indicadores económicos continuaran creciendo; En 2007 el PAC era 0,73% del PIB. En 2008, alcanzo 1%; El crecimiento de la inversión pública y privada, principalmente en infraestructura, favorecerá el aumento de demanda para servicios de ingeniería, tales como diseño y consultoría.

**La ABCE congrega actualmente 130 empresas consultoras, que tienen 30 mil empleados, siendo 11 mil de nivel superior, con facturación de US\$ 2.130 millones en el año 2008.**

## Pregões e impugnações

**CODESA Companhia Docas do Espírito Santo.** A ABCE encaminhou impugnação do edital de Pregão 031/2010, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de

serviços técnicos especializados de gerenciamento ambiental das obras de dragagem de aprofundamento e de derrocagem do canal de acesso, bacia de evolução e berços de atracação do Porto de Vitória. A CODESA rejeitou. Seguiu Representação da ABCE ao TCU. Aguarda-se Decisão. A **CODESA** lançou outro pregão de serviços de consultoria. Foi dado pela ABCE o mesmo tratamento ao edital de **Pregão 033/2010**, para a contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos de gerenciamento, supervisão, apoio à fiscalização e acompanhamento das obras de reforma, alargamento e ampliação dos berços 101 e 102 do cais comercial do Porto de Vitória. Impugnação apresentada pela ABCE foi igualmente rejeitada pela CODESA e nova Representação da ABCE ao TCU foi encaminhada prontamente. Aguarda-se Decisão do Tribunal.

**CEMIG Distribuição S.A.** A ABCE impugnou o edital de **Pregão 530-H00506**, para a contratação dos serviços de engenharia de elaboração de projetos executivos diversos. Resultado: o SEDEX atrasou a entrega e a CEMIG rejeitou a impugnação por intempestiva. A ABCE assim mesmo Representou ao TCU que não a acolheu com base em parecer da SECEX -MG

**CDRJ Companhia Docas do Rio de Janeiro.** O TCU não acolheu a Representação da ABCE contra Pregão 033da Companhia Docas do Rio de Janeiro, tendo como objeto: EIA/RIMA Porto de Itaguaí - Terminal de Granéis Sólidos. Considera *Serviço Comum*.

## “Jogando Limpo”

**O combate à formação de cartéis terá mais força e musculatura a partir de agora no Brasil. Portaria do Ministério da Justiça assinada em 10/06/2010 cria o Conselho Permanente da Estratégia Nacional do Combate a Cartéis (Enacc), composto por integrantes da Secretaria de Direito Econômico (SDE) do Ministério da Justiça, Polícia Federal, Ministério Público Federal, Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas e Associação Nacional do Ministério Público Criminal. O texto da portaria foi publicado no Diário Oficial de 11/06/2010.**

De acordo com a secretária de Direito Econômico do MJ, Mariana Tavares de Araújo, a criação de um Conselho Permanente tem como objetivo articular as ações dos órgãos que combatem cartéis nas esferas administrativa e criminal, tornando o trabalho mais eficiente. O grupo vai trabalhar com objetivos e metas a serem definidos por seus integrantes, como possíveis alterações na legislação concorrencial, por exemplo.

A criação do Conselho também tem como alvo as licitações que serão feitas para a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas

de 2016, que acontecem no Brasil, e demandarão um grande número de obras. A expectativa é que o grupo trabalhe de forma articulada, garantindo mais lisura às concorrências públicas.

A assinatura da portaria que cria o grupo foi feita durante a 2ª edição da Estratégia Nacional de Combate a Cartéis (Enacc), em Brasília. Representantes do Executivo, Judiciário e das polícias estiveram reunidos na capital para debater o que vem sendo feito na área e novas estratégias de se enfrentar os cartéis.

Durante o evento, a secretária de Direito Econômico demonstrou a evolução da política de combate a cartéis no país. Entre 2003 e 2006, 30 mandados de busca e apreensão foram cumpridos e 2 pessoas foram presas preventivamente. Entre 2007 e 2010, 265 mandados de busca e apreensão foram cumpridos e mais de 100 pessoas foram presas de forma preventiva. Atualmente, 251 pessoas são investigadas criminalmente pela formação de cartel no Brasil. O ministro da Justiça, Luiz Paulo Barreto, participou desse evento em que foi lançado o **Programa Jogando Limpo**.

## Diretoria Nacional

Foi discutida na última reunião a questão dos índices de reajustamento usualmente adotados nos contratos de consultoria. Em consulta feita às empresas sobre o que consideram mais adequado ou menos inadequado prevaleceu amplamente a indicação da coluna 39 FGV. Será necessário estudar alternativas, considerando que os acordos anuais negociados pelo Sinaenco adotam o INPC para os reajustes de salários.

A ABCE deverá preparar um *paper* com suas propostas a ser entregue aos

candidatos à presidência da República em encontros solicitados por entidades da engenharia: ABCE, ABEMI, ABINEE, ABIMAQ e ABIFA. Alguns destaques mencionados na reunião: falta de planejamento, uso incorreto da consultoria por modalidades de seleção e contratação incorretas – prazos inexecutáveis, critério de menor preço na origem de trabalhos de baixa qualidade, afetando a credibilidade e prestígio da consultoria; a aberração da contratação por pregão.

Relatados os eventos da FEPAC, no México, em 18 de maio, com a constatação da situação precária da consultoria na maioria dos países da AL, consequência ainda da crise financeira de 2008/2009. Recomendada uma articulação entre os países para intercâmbio de expertise com

otimização de parcerias de empresas na região. A Secretaria Geral da FEPAC, operada pela ABCE nos últimos 19 anos, será transferida para o Chile, por proposta do novo presidente chileno, aprovada pela AG.

## Assessoria Jurídica: vínculo empregatício

### **Resposta a Consulta.**

A jurisprudência dos Tribunais do Trabalho é uníssona, no caso de se verificar a presença dos requisitos necessários para configuração da relação de emprego (Artigo 3º da CLT - quais sejam: onerosidade, pessoalidade, trabalho não eventual e a subordinação), ao declarar o vínculo empregatício.

**Acórdão : 19990469876 Turma: 08 Data Julg.: 30/08/1999 Data Pub.: 05/10/1999 Processo : 02980533224 Relator: WILMA NOGUEIRA DE ARAUJO VAZ DA SILVA VÍNCULO EMPREGATÍCIO. PRINCÍPIO DA PRIMAZIA DA REALIDADE.** O fato de o reclamante estar inscrito em registro de autônomos, cadastrado como autônomo no INSS e receber por meio de RPAs constitui, apenas, aspecto formal que não gera presunção absoluta da feição civil do contrato, ainda mais quando se nota que se trata freqüentemente de mero ardil com que procura o tomador de serviços mascarar a verdadeira natureza da relação de emprego. Prevalece no Direito do Trabalho o princípio da primazia da realidade, "em razão do qual a relação objetiva evidenciada pelos fatos define a verdadeira relação jurídica estipulada pelos contratantes, ainda que sob capa simulada, não correspondente à realidade" (segundo os ensinamentos de Arnaldo Süssekind, em *Instituições de Direito do Trabalho - Vol.1 - 15a Edição - LTr - pág. 136*).

**Acórdão : 02980656946 Turma: 05 Data Julg.: 15/12/1998 Data Pub.: 15/01/1999 Processo : 02980403614 Relator: TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS AUTONOMO E EMPREGADO.**

**DIFERENCIAÇÃO.** A autonomia se caracteriza pela liberdade de ação de quem presta serviços a outros, sem interferências. A prestação de serviços, na hipótese dos autos, estava sujeita a toda sorte de interferências. Autônomo é quem trabalha por conta própria e o simples "nomen juris" de contratos que pretendem apenas mascarar o real vínculo empregatício não tem qualquer eficácia jurídica.

**Acórdão : 02960495750 Turma: 07 Data Julg.: 30/09/1996 Data Pub.: 31/10/1996 Processo : 02950210656 Relator: BRAZ JOSE MOLLICA**

Descaracteriza-se o trabalho autônomo quando suas atividades confundem-se com o próprio objeto social da empresa, descrito em estatuto social.

Em não havendo, verdadeiramente, vínculo, cabe provar a ausência de algum dos pré-requisitos acima expostos.

### **Adv. Carlos Eduardo Amorim**

[carlos@ornellasamorim.com](mailto:carlos@ornellasamorim.com)

+55 (21) 3799-3333

+55 (21) 7849-6442

## Desafio tecnológico

Congela nas veias o sangue de engenheiros petroleiros e ambientalistas brasileiros. Há dois meses jorra petróleo no Golfo do México no maior desastre ecológico do norte do planeta.

A gigante do petróleo British Petroleum esbanja tecnologias sofisticadas e montanhas de dinheiro mas não consegue estancar a sangria numa tubulação rompida a 1.500 metros de profundidade. O litoral de belas praias do sul dos Estados Unidos já se lambuzava de óleo negro que mata tudo que tem vida no mar e aves marinhas desavisadas que nele buscam alimento. Os prejuízos materiais são bilionários a ainda mal avaliados: já se sabe que o maior volume de óleo permanece no fundo do golfo, por enquanto invisível aos olhos dos observadores assustados. Naquela profundidade tudo é difícil.

No Brasil, poços em águas profundas são centenas e já chegam a 3.000 metros de profundidade, uma admirável conquista tecnológica da Petrobras. É o dobro daquele que enlouqueceu.

Mas o sangue gelado nas veias brasileiras vem do desafio do pré-sal, a 7.000 metros de profundidade. Perfurar poços nessas profundezas será uma proeza admirável da engenharia nacional. Consertar um vazamento nesse abismo marítimo a mais de 200 km da costa, só por intervenção divina ou com aqueles fantásticos aparatos dos filmes de ficção científica.

Sem pretender acenar com um clima de terrorismo, essa é a aflição que nos provoca o desastre do Golfo do México. Não haverá royalties que paguem os prejuízos sociais, ambientais e econômicos de um acidente dessa natureza, ainda que sem vítimas humanas. (H. A.)

## Pregões e impugnações

**CODESA Companhia Docas do Espírito Santo.** A ABCE encaminhou impugnação do edital de **Pregão 031/2010**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento ambiental das obras de dragagem de aprofundamento e de derrocagem do canal de acesso, bacia de evolução e berços de atracação do Porto de Vitória. A CODESA rejeitou. Seguiu Representação da ABCE ao TCU. Aguarda-se Decisão. A **CODESA** lançou outro pregão de serviços de consultoria. Foi dado pela ABCE o mesmo tratamento ao edital de **Pregão 033/2010**, para a contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos de gerenciamento, supervisão, apoio à fiscalização e acompanhamento das obras de reforma, alargamento e ampliação dos berços 101 e 102 do cais comercial do Porto de Vitória. Impugnação apresentada pela ABCE foi igualmente rejeitada pela CODESA e nova Representação da ABCE ao TCU foi encaminhada prontamente. Aguarda-se Decisão do Tribunal.

**CEMIG Distribuição S.A.** A ABCE impugnou o edital de **Pregão 530-H00506**, para a contratação dos serviços de engenharia de elaboração de projetos executivos diversos. Resultado: o SEDEX atrasou a entrega e a CEMIG rejeitou a impugnação por intempestiva. A ABCE assim mesmo Representou ao TCU que não a acolheu com base em parecer da SECEX -MG

**CDRJ Companhia Docas do Rio de Janeiro.** O TCU não acolheu a Representação da ABCE contra Pregão 033 da Companhia Docas do Rio de Janeiro, tendo como objeto: EIA/RIMA Porto de Itaguaí - Terminal de Granéis Sólidos. Considera "Serviço Comum".

**CEF Caixa Econômica Federal.** O TCU não acolheu a Representação da ABCE contra Pregão 007/7032/2010 da CEF. Considera "Serviço Comum."

## Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

### Eleições 2010:

#### 18 sugestões do CDES ao Governo para a infraestrutura

1. Ampliar os recursos para a infraestrutura e agilizar a implementação do investimento público, modernizando a gestão pública, o ambiente institucional e os procedimentos burocráticos e, sempre que possível, executar os empreendimentos em parceria com o setor privado, colocando em prática instrumentos como concessões, outorgas e parcerias público-privadas.

2. Consolidar a legislação das agências reguladoras na qualidade de agentes do Estado, fortalecendo o conceito de autonomia e independência, com funções e responsabilidades claras e introduzindo instâncias de soluções de conflitos.

3. Aprimorar a Lei de Licitações. Modernizar a Lei nº 8.666/93, separando as grandes obras e grandes compras de investimentos das compras rotineiras, que poderiam ter padrões definidos em termos de opções de projetos, modelos de convênio e estrutura de governança. É preciso garantir que a execução e o controle dos investimentos públicos ocorra em ambiente com segurança jurídica e transparência, na velocidade requerida pelo processo de desenvolvimento do País.

4. Melhorar a qualidade do licenciamento ambiental. A sustentabilidade ambiental é uma variável central na definição e realização de obras de infraestrutura. Portanto, a melhoria da qualidade do

licenciamento ambiental requer a desburocratização e a transparência nos processos de licenciamento ambiental, a incorporação de especialistas de meio ambiente nos órgãos executores de projetos de infraestrutura, fortalecimento institucional do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA), assim como a regulamentação do artigo 23 da Constituição Federal, objetivando eliminar a superposição de competências na área ambiental.

5. Acelerar a construção, reforma, ampliação e modernização dos aeroportos, conforme previsto no PAC. Definir os instrumentos para a integração do setor de aviação civil com o de transporte rodoviário, ferroviário e aquaviário, em articulação com a política de desenvolvimento regional. Melhorar o sistema de gestão dos aeroportos brasileiros e de controle de tráfego aéreo.

Criar mecanismos para o aperfeiçoamento contínuo da gestão de aeroportos e do sistema de controle de tráfego aéreo, levando em conta as melhores práticas internacionais.

6. Ampliar a capacidade e melhorar a eficiência portuária brasileira. Assegurar os recursos necessários para ampliar a capacidade portuária para absorver a demanda pelo transporte de cargas por via marítima e fluvial, bem como melhorar

significativamente a eficiência portuária brasileira.

7. Readequar a matriz de transporte de mercadorias. Resgatar dos estaleiros navais, dinamizar o transporte de cabotagem, promover articulação intermodal com grandes eixos ferroviários de integração para o interior.

8. Redefinir e reestruturar a matriz de transporte de passageiros, principalmente nas grandes e médias cidades. Adotar programas de mobilidade urbana sustentável para favorecer o transporte coletivo de massa - preferencialmente movidos a biocombustíveis -, a expansão de ciclovias e o deslocamento a pé em estreita articulação com os projetos de desenvolvimento urbano e de uso do solo. Priorizar o transporte de média ou longa distância, com trens de alta velocidade movidos a eletricidade, contribuindo para a economia de baixo carbono.

9. Integrar os órgãos e entidades do setor de logística de transporte para melhorar o planejamento e a execução de projetos e buscar a intermodalidade. Promover a integração entre os órgãos, agências e entidades do setor de logística de transportes, sob coordenação do Conselho Nacional de Integração de Transportes (CONIT).

10. Baratear os custos de energia e de combustíveis. Realizar estudos para viabilizar a redução das tarifas de energia e praticar a modicidade tarifária, considerando os encargos que incidem sobre as tarifas de energia elétrica e de combustível, inclusive a carga tributária.

11. Ampliar e melhorar as ações de eficiência energética. Expandir os objetivos e metas de eficiência energética no País, melhorar a capacidade de gestão e integração das agências envolvidas, ampliar os recursos humanos, técnicos e orçamentários, bem como os mecanismos de financiamento para o setor privado e os fundos setoriais.

12. Aperfeiçoar os estudos e projetos para expansão da oferta de energia hidrelétrica. As maiores disponibilidades de energia hidráulica no Brasil estão localizadas na Amazônia, o que requer a realização de estudos aprofundados e projetos de engenharia muito criteriosos, que levem em conta os riscos ambientais, antropológicos e sociais. Estes estudos devem ser acelerados e seus resultados amplamente debatidos na sociedade brasileira, a fim que ela possa fazer uma escolha adequada avaliando os custos e benefícios de ampliar a oferta de energia hidrelétrica em região

sensível para atender uma demanda crescente, ou investir em energia térmica movida a carvão e derivados de petróleo com elevados custos econômicos e ambientais.

13. Expandir as energias renováveis na matriz energética. Priorizar a realização de leilões para diversificação e ampliação da oferta de fontes de energias renováveis, de forma a incorporar progressivamente a energia eólica, solar, de biomassa e de reciclagem de lixo em nossa matriz energética. Avaliar a relevância de introduzir incentivos tributários e financeiros para fontes de energia limpas e renováveis.

14. Ampliar a oferta de energia nuclear, desde que estejam equacionadas preliminarmente as questões relacionadas à segurança dos trabalhadores e da população residente no entorno das usinas e ao armazenamento e disposição dos dejetos radioativos.

15. Aumentar a produção e exploração de petróleo e gás natural, com ênfase nas reservas da província petrolífera da camada do pré-sal, considerando os novos marcos regulatórios, o incentivo à formação de cadeia de fornecedores nacionais com competitividade internacional e adotando tecnologias que garantam a exploração, a produção e o refino da maneira mais sustentável possível, de modo que o Brasil possa liderar a produção global de hidrocarbonetos sustentáveis.

16. Promover uma melhoria substantiva nos processos de gestão das águas no Brasil, com forte articulação e integração entre as três esferas de governo e ampla participação da sociedade civil, especialmente nos comitês de bacias.

17. Expandir os investimentos em saneamento básico. Fortalecer a articulação interfederativa, criar mecanismos ágeis de financiamento e melhorar a capacidade técnica das empresas de saneamento e prestadores de serviços, visando universalizar o acesso ao saneamento ambiental básico com qualidade na prestação dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais urbanas.

18. Construir infraestrutura com vistas à integração com a América do Sul. Ampliar os mecanismos de financiamento e expandir os projetos de integração na América do Sul, sobretudo nas áreas de transporte, energia e comunicações, visando melhorar as correntes de comércio e as condições de vida da população e contribuindo para o desenvolvimento regional

Grupo de Trabalho deverá realizar um levantamento sobre os principais mecanismos utilizados nas práticas de corrupção. A relação público/privada, mesmo dentro da legalidade, pode esconder práticas de conluio, tanto pelo lado das empresas quanto do governo, muito danosas ao interesse público, considera o presidente do Confea, **Marcos Túlio de Melo**, que encabeça o Movimento. Servirá de subsídio para futura promoção de pactos setoriais de integridade e combate à corrupção. Exemplos internacionais, como o da Colômbia, serão analisados pelo GT.

O presidente do Confea também propõe discussão sobre a revisão da Lei de Licitações (8.666/93), na qual o Movimento Anti-Corrupção propõe a exigência de projeto completo, com orçamento detalhado e responsabilidade técnica definida, como forma de reduzir os riscos de corrupção. A realização de pregão para obras de engenharia também é muito criticada por membros do Movimento. **Antônio Rolim**, do Sinaenco, afirma que a priorização do preço, em detrimento da técnica, compromete a qualidade e segurança dos empreendimentos.

## MP 497 altera tributos e incentiva inovação

*A Receita Federal publicou a Medida Provisória 497, que estabelece 15 mudanças relevantes de caráter tributário. As alterações abrangem isenção para a compra de material para a reforma e construção de estádios de futebol, estímulo para empresa exportadora, eliminação do redutor do Imposto de Importação de autopeças e a transferência para o fisco federal da responsabilidade de fiscalização da contribuição previdenciária dos servidores públicos.*

### Tributação muda e libera R\$ 234 milhões a inovação

As desonerações tributárias para subvenções promovidas pela Medida Provisória 497 vão significar aumento imediato de aproximadamente R\$ 234 milhões no programa de recursos sem retorno para financiamento a inovações da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). A informação é do diretor-administrativo e financeiro da agência de fomento, Fernando Ribeiro. O número combina subvenções já concedidas, mas ainda não desembolsadas, com os R\$ 500 milhões do novo edital a ser publicado em agosto.

O programa de subvenções da Finep foi criado em 2004 e operacionalizado a partir de 2006. Segundo Ribeiro, até agora a empresa estatal contratou 850 projetos,

totalizando cerca de R\$ 1,5 bilhão, dos quais R\$ 800 milhões ainda estão para ser liberados. Somados aos R\$ 500 milhões da nova chamada às empresas que será divulgada no próximo mês, os valores a desembolsar somam cerca de R\$ 1,3 bilhão.

Ribeiro disse que até agora as subvenções da Finep, destinadas a financiar projetos de inovação tecnológica, entravam nas empresas como recursos tributáveis, o que significava em média o retorno ao Estado de aproximadamente 18% do total, em média, na forma de tributos como Imposto de Renda, PIS/Cofins e CSLL. Esses 18% que não serão mais cobrados dos recursos contratados a liberar e do próximo edital é que correspondem a R\$ 234 milhões.

"Foi um avanço importante para a área de ciência e tecnologia", disse Ribeiro, ressaltando que a medida é ainda mais significativa quando se constata que mais da metade das empresas que conseguem aprovar projetos para receber subvenção da Finep são de pequeno e médio portes, que têm maior dificuldade de acesso a financiamentos. O programa de subvenções da Finep integra o esforço do Estado para elevar o volume de inovações tecnológicas na indústria.

(Valor Econômico - reprodução parcial)

## ABCE prepara pauta para presidenciais

### 1 – Introdução

As empresas de consultoria de engenharia, juntamente com as universidades e institutos de pesquisas, constituem o tripé em que se apoia o patrimônio científico-tecnológico nacional. A consultoria de engenharia, em sua expressão mais ampla, colabora na definição dos objetivos nacionais e na otimização dos investimentos do país.

A consultoria de engenharia é uma das estruturas da área de C&T que complementam a formação profissional, propiciando capacitação tecnológica

especializada de elevada qualidade após a graduação universitária.

Como geradora de empregos, especialmente de profissionais de nível superior, as empresas de consultoria, possuem em seus quadros 40.000 funcionários.

Como exportadora de serviços de estudos e projetos de engenharia, a consultoria atua como ponta-de-lança para a exportação de outros serviços e bens de capital, decorrência da confiabilidade que preside as relações entre cliente e consultora. Por outro lado, além de gerar divisas, a participação no mercado internacional

estimula o contínuo desenvolvimento tecnológico das empresas, e assegura, para o país, o status politicamente positivo de exportador de tecnologia.

A ABCE — Associação Brasileira de Consultores de Engenharia, fundada em 1966, congrega 130 empresas de consultoria independentes. O setor gera 40.000 empregos diretos, sendo 15.000 de nível superior.

## 2 – Pauta de proposições

### 2.1 – Fortalecimento Institucional da Consultoria de Engenharia Brasileira

Por princípio, o fortalecimento do Setor de Consultoria de Engenharia compreende o reconhecimento da contribuição desse setor nas atividades do Governo dedicadas ao planejamento do desenvolvimento e manutenção dos projetos de infraestrutura e de indústria do país, englobando suas mais diversas áreas: – [i] energia (energia elétrica, óleo & gás, energias renováveis etc.); [ii] transportes (vias e terminais), rodovias, ferrovias, portos, aeroportos,; [iii] telecomunicações; [iv] tecnologia da informação (TI); e [v] industrial – metalurgia; indústria naval, automobilística, ferroviária, aeronáutica, mineração, papel e celulose, máquinas e equipamentos, dentre outras; [VI] infra-estrutura social, com destaque para saneamento básico, transportes urbanos, habitação.

A participação da Consultoria de Engenharia nas atividades governamentais de planejamento deve ser tal que conduza para esse setor a realização dos estudos de pré-viabilidade e, subsequentemente, de viabilidade técnico-econômica e socioambiental, podendo chegar, até mesmo, ao projeto básico. É certo que essa participação resultará em projetos de engenharia melhor elaborados (pelo prisma técnico e ambiental) e já adequados aos requisitos sociais de economicidade e funcionalidade.

Outrossim, o que se almeja é alcançar a sustentabilidade permanente do Setor de Consultoria de Engenharia mediante a contratação antecipada de estudos e projetos (formação de estoque), a fim de que esses estudos e projetos não precisem mais ser elaborados de afogadilho e somente após a fixação dos planos de desenvolvimento. Um benefício decorrente é que se evita postergar, indevidamente, a implementação dos empreendimentos planejados.

### 2.2 – Lei de Licitações Específica para a Consultoria de Engenharia

Pelas suas características próprias, os serviços de Consultoria de Engenharia só podem ser contratados respeitando-se suas peculiaridades. Daí, é absolutamente necessária a criação de uma Lei de Licitações que seja específica para esse setor e que aponte, determinadamente, para os seguintes objetivos:

Proporcionar a otimização dos empreendimentos, a qual só pode resultar de estudos e projetos de engenharia remunerados em paridade com os respectivos custos de produção e executados em prazos realistas; A contratação de serviços de Consultoria de Engenharia deve ser calcada – exclusivamente – na qualidade técnica requerida para o cumprimento do escopo da licitação (objeto a ser contratado). De fato, trata-se, afinal, da contratação das especificações de um empreendimento, cujo valor pode alcançar mais de vinte vezes o custo dos serviços de engenharia envolvidos. Logo se vê que a qualidade técnica dos estudos e projetos de engenharia não deve ser relegada, pois, se por um lado (positivo), tais estudos e projetos podem acarretar otimizações substantivas do empreendimento, por outro (negativo), podem ser o fator preponderante de vultosos prejuízos.

Na forma operacional, a contratação de serviços de Consultoria de Engenharia deve ser conduzida através do cotejamento das condições fixadas no Termo de Referência do Edital em contraposição com os parâmetros ofertados na Proposta Técnica (capacitação técnico-gerencial da empresa proponente, metodologia para o desenvolvimento dos trabalhos...). O acordo comercial pactuado será, então, consequente do devido enquadramento da Proposta Técnica, podendo ser balizado por uma planilha de preços unitários, previamente ajustada, e, ainda, ser auditado por uma terceira parte, garantidamente isenta.

O que se pretende é a eliminação de critérios para a contratação de serviços de Consultoria de Engenharia que sejam baseados, sobretudo, na minoração dos preços praticados. Tais critérios ensejam projetos com baixa qualidade, que redundam, indubitavelmente, em empreendimentos não-conformes com os padrões exigidos pela sociedade (tecnologicamente desatualizados, mais onerosos e de difícil manutenção); Não incentivar a concorrência predatória e autofágica entre as empresas do setor. Uma concorrência assim pautada, de forma alguma se insere no interesse do desenvolvimento do país; e O foco do Edital de Licitação deve ser o escopo dos serviços de engenharia (o objeto a ser contratado) e, não, as condições leoninas do relacionamento Contratante/Contratada. Isto implica que o Termo de Referência do Edital seja a baliza principal da contratação, devendo, por isso, ser aprimorado.

### 2.3 – Capacitação tecnológica nacional – Aspectos relativos à Consultoria de Engenharia Brasileira.

No que tange à capacitação tecnológica nacional, alguns princípios devem ser respeitados, visando alavancar para padrões mais avançados o Setor de Consultoria de Engenharia – são eles:

Permitir o acesso das Empresas Brasileiras de Consultoria de Engenharia aos Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia, destacadamente o CT Petro; Maximizar o conteúdo local de todos os projetos de infraestrutura, nomeadamente aqueles de tecnologia intensiva; Fomentar a transferência integral de todas as tecnologias envolvidas quando da aquisição de equipamentos e da contratação de estudos, projetos e empreendimentos com empresas estrangeiras; Fixar, nas aquisições de equipamentos e nas contratações de empreendimentos, que os respectivos estudos e projetos de engenharia sejam sempre executados no Brasil, por empresas brasileiras; e Fiscalizar atentamente o cumprimento do volume e das atividades fixadas no conteúdo local das contratações com empresas estrangeiras.

Estimular e apoiar a Consultoria de Engenharia brasileira, através de linhas de financiamento para as empresas e para os contratantes, inclusive para viabilizar a exportação de serviços de engenharia, em bases que reconheçam e levem em conta o valor estratégico do setor.

Apoiar programas de capacitação profissional, através de estímulo efetivo e ampliação dos mecanismos e meios para apoiar a formação de profissionais, nas áreas técnicas e gerenciais, inclusive, para os recém formados no período de transição entre a conclusão do curso e sua efetiva inserção no mercado de trabalho.

#### 2.4 - Reformas Legislativas

Necessidade de revisão da legislação fiscal, previdenciária e trabalhista, tendo em conta as características da Consultoria de Engenharia como setor de uso intensivo de mão de obra qualificada, para assegurar a sua competitividade.

## Petrobras investe em qualificação profissional

A ANP autorizou a Petrobras a realizar investimentos no **Plano Nacional de Qualificação Profissional**, no montante de até R\$ 120 milhões, no período de dois anos. Será lançamento o Edital Seletivo Público do 5º ciclo do Plano Nacional de Qualificação Profissional do Prominp.

**O lançamento ocorre hoje, dia 17 de agosto.** No total, serão oferecidas 27.915 vagas para cursos nos níveis básico, médio, técnico e superior, em 13 estados do país: Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo. De acordo com o cronograma do Prominp, as inscrições ocorrerão de **17 de agosto a 12 de setembro**, e a prova de

seleção nacional será realizada no dia **24 de outubro de 2010**. O resultado final será divulgado no dia **18 de novembro**.

As inscrições poderão ser feitas pelo site do Prominp e nos postos credenciados. Pode ser usado o **Fale Conosco** do site do Prominp ou o telefone da Cesgranrio 0800 701 2028, como canais de contato para dúvidas e atendimento sobre o processo de seleção.

**Todas as informações sobre os cursos oferecidos poderão ser obtidas no edital, que já está disponível a partir de hoje para consulta e download, nos sites do Prominp ([www.prominp.com.br](http://www.prominp.com.br)) e da Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).**

## Reportagem induz a erro de avaliação

**O GLOBO** publicou neste domingo *reportagem-denúncia* sobre o DNIT com algumas informações imprecisas ou mesmo contraditórias que podem induzir a avaliações equivocadas. Ao referir-se a projetos de engenharia, revela que inúmeros dos que foram contratados para rodovias federais ainda não saíram do papel, *por falta de planejamento e verbas para a execução das obras*.

Não esclarece o leitor sobre os prazos extensos necessários para a elaboração dos estudos de viabilidade, projetos básicos e executivos que precedem necessariamente a execução das obras. Há centenas de trabalhos de engenharia em andamento, às voltas com exigências dos órgãos ambientais cada vez mais rigorosas, obrigando a sucessivas adaptações de traçado e obras de arte até chegar a soluções mais consistentes, econômicas e viáveis para permitir a contratação das

obras. Por isso, há um intervalo apreciável entre a contratação de estudos e projetos de engenharia e a contratação de obras.

Por outro lado, há projetos contratados para rodovias que não têm ainda recursos para a execução das obras. Assim deve ser. Se há uma rodovia planejada para médio ou mesmo longo prazo, os estudos e projetos devem ser imediatamente contratados para que, uma vez disponíveis as verbas para as obras, estas possam ser logo iniciadas. No PAC aconteceu esse desencontro. Rodovias incluídas no programa não dispunham de projetos prontos "na prateleira", onde deveriam estar. Foi necessário iniciar longos processos licitatórios para selecionar e contratar empresas de consultoria de engenharia. Os prazos para a elaboração de projetos podem chegar a mais de um ano. Enquanto se projeta, as obras não são licitadas. Isto explica o atraso nas metas do PAC nesse setor. O presidente Lula se

referiu a este fato, manifestando a sua surpresa, logo que anunciado o programa.

Essa é a razão para a contratação antecipada de estudos e projetos de engenharia para obras que ainda não têm recursos alocados. O correto é justamente dispor-se de um estoque de projetos considerando que as vias que o país

necessita figuram no planejamento dos sistemas federal e estadual de transportes em todos os seus modais. O projeto de engenharia é um investimento relativamente pequeno que exige prazo adequado para uma solução madura. Ficará estocado para mais cedo ou mais tarde se transformar em obras como planejadas. *(Helio Amorim)*

## Contratos no DNIT transferidos para o PAC

Mediante gestões da ABCE, os contratos de **assessoramento técnico e monitoramento de desempenho dos pavimentos nos programas de recuperação rodoviária do DNIT**, objeto do Edital de Concorrência 30/2006, serão todos transferidos da verba "DEMAIS" para "PAC", acabando com os atrasos de pagamentos.

## ABCE Grupos Setoriais e Temáticos



### GS Petróleo e Gás

A ONIP contratou a Booz & Co. para desenvolver pesquisa e análise da capacitação brasileira no setor de P&G Off-shore. O trabalho acaba de ser publicado: **Agenda de Competitividade da Cadeia Produtiva de Óleo e Gás Off-Shore no Brasil**. As pesquisas foram realizadas pela FGV e Instituto Mapear. Acessar as duas versões – sintética e completa – no site da ONIP: [www.onip.org.br](http://www.onip.org.br). Também podem ser solicitadas à Secretaria da ABCE.



### GS Transportes

Mediante gestões da ABCE, os contratos de **assessoramento técnico e monitoramento de desempenho dos pavimentos nos programas de recuperação rodoviária do DNIT**, objeto do Edital de Concorrência 30/2006, serão todos transferidos da verba "DEMAIS" para "PAC", acabando com os atrasos de pagamentos.



### GT Legislação, Encargos e Tributos

#### GT Licitações e Contratos

**Repensar a Lei Geral de Licitações foi destaque nos debates do VI Congresso Brasileiro de Licitações**

Extraído de: **Direito do Estado**

Teve início em 18/08, no Bahia Othon Palace Hotel, em Salvador, o VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais. O evento apresenta como destaque em seus debates as modificações relevantes nos procedimentos de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública no que trata da aquisição de bens e a contratação de obras e serviços necessários aos jogos olímpicos de 2016 e a copa do mundo 2014.

**Notícia completa pode ser solicitada à Secretaria da ABCE.**